

Mídia, poder e a (des) construção da democracia no Brasil contemporâneo*

Antônio de Almeida**

Os empresários dos meios de comunicação, no Brasil, para justificarem seus argumentos contra a proposta de um possível controle social sobre os conteúdos veiculados pela mídia (contida no decreto presidencial que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3) recorrem à defesa da liberdade de imprensa como estratégia para acobertar os seus reais interesses: o controle da mídia por uma minoria, mantendo os veículos de comunicação e informação como fortes instrumentos de poder que asseguram o monopólio da informação e, por consequência, a versão unilateral dos fatos, obliterando o intercâmbio de opiniões entre as pessoas e inviabilizando uma melhor e maior compreensão da realidade.

Palavras-chave: Mídia, poder, democracia.

To justify their arguments against the proposition of a possible social control over the content served by the media (contained in the presidential decree which approved the National

Os empresários dos meios de comunicação, no Brasil, para justificarem seus argumentos contra a proposta de um possível controle social sobre os conteúdos veiculados pela mídia (contida no decreto presidencial que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3) recorrem à defesa da liberdade de imprensa como estratégia para acobertar os seus reais interesses: o controle da mídia por uma minoria, mantendo os veículos de comunicação e informação como fortes instrumentos de poder que asseguram o monopólio da informação e, por consequência, a

* Uma versão resumida deste foi apresentada no XX Encontro Regional de História da ANPUH – São Paulo, realizado em Franca-SP, de 06 a 10 de setembro de 2010.

** Doutor em história pela Universidade de São Paulo. Professor Associado da Universidade Federal de Uberlândia. antonioa@ufu.br

Program for Human Rights - PNDH-3), media entrepreneurs, in Brazil, resort to defending the freedom of press as a ploy to cover up their real interests: media control by a minority, thus keeping the vehicles of communication and information as powerful instruments of power

that ensure the monopoly of information and, consequently, the biased version of the facts, obliterating the opinion exchange between people and making impossible a better and deeper understanding of reality.

Keywords: Media, power, democracy.

versão unilateral dos fatos, obliterando o intercâmbio de opiniões entre as pessoas e inviabilizando uma melhor e maior compreensão da realidade.

A reação orquestrada pelos empresários dos meios de comunicação, no Brasil, amplamente apoiada por outros setores conservadores nacionais, contra o decreto presidencial que aprovou, em 2009, o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, e a repentina assimilação por parte do governo a essas críticas, são fatos carregados de significativos elementos para alimentar o debate sobre os conteúdos relativos à comunicação e informação, contidos naquele documento oficial. Mais do que isso, entretanto, os desdobramentos desses episódios fornecem pistas para se compreender o papel dos meios de comunicação para a construção da democracia brasileira.

O principal alvo das críticas, que ganhou espaço considerável nas páginas dos jornais impressos e nos noticiários das emissoras de rádio e televisão, tornando-se assunto prioritário em várias reuniões, conferências, debates e manifestos, promovidos pelos proprietários dessas mídias desde que o PNDH-3 foi tornado público, em dezembro de 2009, foram as propostas que preveem o acompanhamento dos conteúdos difundidos pelos veículos de comunicação e informação. Os empresários do ramo e seus ideólogos ou representantes, consideraram essas propostas uma ameaça à democracia, posto que, se colocadas em prática, subverteriam a ordem jurídica e abririam espaços para medidas autoritárias que atentam contra o Estado Democrático de Direito, configurando-se, para alguns, até mesmo como um disfarçado golpe branco.

As teses que compreendem a liberdade de externar opinião, entendida como valor indispensável para a democracia, ganharam relevância desde a antiguidade clássica, diante da necessidade dos cidadãos gregos contarem seus feitos no

interior da polis. Com essa valorização da palavra, “a mais importante atividade para o ser - livre desloca-se do agir, para o falar, da ação livre para a palavra livre”¹. Com a modernidade, como as argumentações justificadoras do liberalismo procuraram aproximar aquela ideologia da própria história da democracia, o significado da liberdade de expressão cresceu enquanto valor universal, tornando-se símbolo referencial para identificação da condição moderna dos estados nacionais e cláusula obrigatória para as democracias republicanas. Coroando esse processo, a Assembléia Geral das Nações Unidas fez constar da Declaração Universal dos Direitos Humanos que “toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão” incluindo o direito de “receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”². No Brasil, com as conquistas sociais que possibilitaram por fim ao amordaçamento imposto pelo regime de exceção, que perdurou no país por mais de duas décadas, a chamada constituição cidadã, de 1988, superando o “entulho” autoritário dos tempos da censura e da mutilação da palavra, assegurou que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” e garantiu que a “manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição” e que “nenhuma lei conerá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social”³.

Diante de tal constatação, é necessário admitir que os integrantes do coro conservador, ao se insurgirem contra um possível acompanhamento dos conteúdos difundidos pelos veículos de comunicação e informação, rejeitando qualquer iniciativa de controle social sobre a mídia, apresentam argumentos convincentes sobre as possíveis conseqüências dessas propostas, caso implementadas, em termos de restrição da liberdade de expressão, podendo até significar, com foi alardeado, um retrocesso que remete aos tempos da censura imposta pela ditadura civil-militar no país. Ao menos, foi isso que deu a entender o comportamento governamental,

¹ ARENDT, Hannah. *O que é Política?* Rio de Janeiro: Bertrand, 1999, 2ª ed., p. 56.

² DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembléia Geral das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/>. Acessado em 10/05/2010.

³ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, Senado Federal, 1988, p. 06, 144.

ao adotar com inusitada rapidez as providências necessárias para o atendimento das demandas empresariais, recuando em sua proposta inicial e revendo sua posição em menos de cinco meses após ter sido oficialmente anunciada, mesmo tendo como decorrência um claro desgaste para o Presidente da República e uma vitória da oposição, que, funcionando como porta-voz da grande mídia, soube capitalizar as críticas do setor, fazendo-as repercutir dentro do Congresso Nacional.

Para além das divergências entre diferentes campos políticos, evidentes nesses episódios, cabe refletir, também, sobre os aspectos menos visíveis que possibilitaram essa rápida vitória empresarial, impondo o descarte das propostas contidas no PNDH-3, promovido pelos seus próprios formuladores, antes mesmo que a matéria tramitasse no Congresso Nacional.

Uma primeira hipótese poderia ser levantada sugerindo uma possível superficialidade das propostas, as quais, desprovidas da necessária fundamentação, perderam sustentabilidade e não passaram sequer pelo crivo das primeiras críticas. Nesse aspecto, é necessário esclarecer que as proposições defendendo um acompanhamento social sobre o conteúdo veiculado pela mídia, contidas no documento oficial e alvo preferencial das críticas, apesar de significarem uma novidade em termos formais, diante da falta de normatização estatal nessa área, elas não apresentaram nenhum ineditismo que justificasse o suposto espanto causado a alguns setores. Na verdade, a defesa da democratização da comunicação no Brasil é antiga e ressurgiu com mais força, por motivos óbvios, no período posterior a ditadura civil-militar, encabeçada por variados setores e entidades da sociedade civil, porém, com pouco ou nenhuma repercussão junto aos organismos governamentais. Em julho de 1994, reunidas em Salvador, mais de trinta entidades integrantes do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC aprovaram um documento que serviu como referência para seus representantes dialogarem com o Estado, com os partidos políticos e com a sociedade civil, na defesa das suas proposições. Entre os principais objetivos traçados pelas entidades ali reunidas, definiu-se pela necessidade de “estabelecer formas de controle público sobre os meios de comunicação de massa” entendendo esse procedimento como “um processo eminentemente político, não burocrático, formalista ou censório”, ou seja, uma conduta que poderia criar as condições necessárias “para orientar as decisivas determinações do conteúdo destes meios no desenvolvimento da cultura e da

democracia no país”⁴. Nesses termos, ao se referir aos sistemas de comunicações, o FNDC definiu como principal objeto do controle público os conteúdos veiculados, ou seja, a essência do que os meios de comunicação produzem e divulgam. Sobre as outorgas de concessões e permissões de frequências de rádio e canais de televisão, o Fórum teceu profundas críticas avaliando que, em muitos casos, elas são “inevitavelmente utilizadas como instrumento de barganha política e eleitoral e troca de favores” e que os procedimentos geralmente são feitos “sem qualquer fiscalização efetiva por parte da sociedade”, abrindo espaços para “práticas permeadas pelo patrimonialismo, corporativismo e cartorialismo, (...) subordinadas aos interesses de grupos econômicos e corporativos”⁵.

Mais recentemente, a Primeira Conferência Nacional de Comunicação – 1ª CONFECOM, realizada em Brasília pelo Ministério das Comunicações, em dezembro de 2009, pode ser considerada como uma das atividades mais significativas em termos de discussão da temática da democratização das comunicações no Brasil. Essa atividade reuniu mais de 1.600 delegados, escolhidos em conferências estaduais realizadas nas 27 unidades da federação, representando variados movimentos sociais, parte dos empresários de comunicação e telecomunicações e diversos setores do governo. Dentre as 665 propostas aprovadas no evento, destacam-se a criação de conselhos de comunicação, nos âmbitos federal, estaduais e municipais, com atribuições para “acompanhar a execução das políticas públicas, que garantam o exercício pleno do direito humano à comunicação” especialmente no que diz respeito aos conteúdos veiculados, às políticas de concessões e aos mecanismos de distribuição, assegurando, para isso, mecanismos de fiscalização “com controle social e participação popular”⁶. No que diz respeito mais diretamente a imprensa, os delegados aprovaram a

criação de um código de ética do jornalismo brasileiro como um dos mecanismos de controle público e social visando garantir a qualidade da informação veiculada pelos meios de comunicação, sejam eles impressos, audiovisuais e demais mídias, tendo em vista a democratização da comunicação no Brasil⁷.

⁴ FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO – FNDC. Bases de um programa para a democratização da comunicação no Brasil, Salvador – BA, julho de 1994. Disponível em: <http://www.fndc.org.br>, acessado em 26/06/2010, p. 08.

⁵ *Idem*, p. 07-08.

⁶ PRIMEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO, Caderno de propostas aprovadas, Brasília, Ministério das Comunicações, 2009.

⁷ *Idem*.

Os resultados dos eventos anteriormente elencados, dentre tantos outros promovidos pelas instâncias formais do Estado ou por setores organizados da sociedade civil brasileira, são suficientes para se deduzir que a repercussão negativa das propostas governamentais, contidas no PNDH-3, junto aos empresários da comunicação e demais setores conservadores do país, não pode ser atribuída à supostas improvisações de última hora, amadorismo dos seus formuladores ou falta de discussão sobre as principais teses inseridas naquele documento. Pelo contrário, cabe reconhecer o mérito governamental em ter sido sensível ao acúmulo das discussões promovidas ao longo dos últimos anos nessa área. Aliás, quando as críticas contra o decreto presidencial ameaçavam tomar corpo a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH, responsável direta pelos conteúdos ali contidos, veio a público para reforçar justamente a participação social na elaboração do programa por meio de atividades realizadas durante o ano de 2008 em todos os estados brasileiros, envolvendo diretamente mais de 14 mil pessoas, e, justificando que o texto produzido incorporou propostas aprovadas em cerca de 50 conferências nacionais realizadas desde 2003. Além disso, a SEDH informou que a versão preliminar do programa ficou disponível no site daquele organismo federal durante o ano de 2009, aberto a críticas e sugestões. O entusiasmo externado por alguns profissionais da área, como, Laurindo Lalo Leal Filho e Venício Lima, em relação à Primeira Conferência Nacional de Comunicação, parece confirmar a informação oficial. O primeiro qualificou o evento como um marco histórico no país, afirmando que “nunca se discutiu tanto a comunicação no Brasil do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Durante décadas, esse debate foi restrito a alguns círculos acadêmicos ou sindicais. Hoje, toda a sociedade brasileira entende a necessidade de discutir criticamente os meios de comunicação para transformá-los”. Lima, por sua vez, avaliou o evento como a concretização de uma reivindicação histórica dos movimentos sociais que se constituiu num avanço democrático com o qual os grupos privados de mídia não souberam lidar.

Excluída essa primeira hipótese, persigamos outros caminhos em busca de elucidação para as preocupações anteriormente levantadas, numa tentativa de compreender os reais motivos que levaram os empresários da área de comunicação a se insurgirem contra as propostas do PNDH-3 e, mais do que isso, as razões pelas quais os setores governamentais se apressaram em atender as suas exigências. Iniciemos essa nova busca seguindo as pistas deixadas pelos

próprios empresários e por suas entidades representativas, no que diz respeito ao comportamento dos mesmos em relação à 1ª CONFECOM. Inicialmente, é necessário esclarecer que quando a proposta foi formulada pelo governo para a realização dessa atividade, as principais entidades representativas da grande mídia, não apenas se dispuseram a participar, mas, até mesmo, integraram a Comissão Organizadora do evento. Entretanto, logo no início dos trabalhos seis dessas entidades (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Associação Brasileira de Internet, Associação Brasileira de TV por Assinatura, Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Brasil, Associação Nacional dos Editores de Revistas e Associação Nacional de Jornais) iniciaram um processo de boicote às conferências estaduais que culminou com uma nota pública, assinada conjuntamente, anunciando a retirada de todas elas da Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM. Como justificativa, alegaram divergências na confecção do regimento interno e do documento-base de convocação das conferências estaduais, que precederam à atividade nacional. Assim, permaneceram na Comissão Organizadora apenas duas entidades empresariais, a Associação Brasileira de Radiodifusores, que congrega a rede Bandeirantes e a Rede TV, e a Associação Brasileira de Telecomunicações. A partir daí, os veículos de comunicação vinculados às entidades dissidentes não pouparam críticas ao evento e aos seus resultados. O jornal “O Globo” caracterizou as medidas aprovadas como “restritivas à liberdade de imprensa, de expressão e da livre iniciativa”. A Rede Globo de televisão, por meio do Jornal Nacional, avaliou em editorial que a representatividade da CONFECOM estava comprometida, pois, “seis das mais importantes entidades empresariais” deixaram de participar do evento por considerarem “as propostas de estabelecer um controle social da mídia uma forma de censurar os órgãos de imprensa, cerceando a liberdade de expressão, o direito à informação e a livre iniciativa, todos previstos na Constituição”. Os pronunciamentos do presidente da Associação Nacional dos Editores de Revistas, Roberto Muylaert, e do presidente da Associação Nacional dos Jornais do Interior, Miguel Ângelo Gobbi, são auto-explicativos sobre as pretensões empresarias e os motivos que os levaram a se retirarem da 1ª CONFECOM. O primeiro alegou que, apesar de não ter nada contra os movimentos sociais que participaram do evento, a saída das entidades empresariais das discussões ocorreu porque os seus representantes ficaram em minoria, ou seja, “em grande desvantagem”. Gobbi, por seu lado, argumentou que depois de quase 45 horas de reuniões os trabalhos não tinham avançado,

ênfatizando que a temática em pauta sobre o controle social da mídia “é algo que arrepiá todo mundo”, e lamentou que os empresários, embora desejassem ter voz ativa nas discussões, eram minoria, portanto, “voto vencido”. Nota-se, com isso, que com o andamento dos trabalhos, dado o princípio organizativo que ali se estabeleceu, minaram as possibilidades dos setores empresariais deterem o controle das deliberações, diminuindo as chances dos mesmos aprovarem as suas propostas e darem a elas um ar de legitimidade e de participação social. A estratégia da retirada, além de não comprometê-los com uma discussão ampla, aberta e democrática, proporcionada pela 1ª CONFECOM, deixou-os livres para utilizarem os seus poderosos veículos de comunicação como ferramentas para desqualificar o evento e não aceitar a legitimidade das propostas aprovadas.

Para além das evidências relativas às diferentes visões sobre um possível controle social da programação dos meios de comunicação e informação é necessário avaliar que os fatores geradores de tanta polêmica em relação a essa temática não se limitam ao mundo dos negócios ou aos interesses econômicos vinculados aos setores empresariais da área. Trata-se de uma disputa no campo simbólico, nos termos defendidos por Pierre Bourdieu⁸, para constituição de valores instituidores de imaginários e representações sociais que reconhecem e legitimam pessoas e posturas, orientando o comportamento social. Por isso, como observou Bronislaw Baczko, os meios de comunicação de massa ao garantirem a um único emissor a possibilidade de atingir uma grande audiência, fazendo uso da multiplicidade de meios técnicos hoje disponíveis, “amplificam extraordinariamente as funções performativas dos discursos e, nomeadamente, dos imaginários sociais que eles veiculam”, tecendo relações “extremamente complexas entre informação e imaginação”⁹. Mais do que isso, além de aumentar o fluxo das informações, os meios de comunicação de massa modelam as suas características. Devido tanto à quantidade, quanto a qualidade, as informações estão expostas às manipulações por parte dos emissores, chegando aos receptores de forma atomizada e fragmentada, realçando os acontecimentos ou condenando-os ao ostracismo segundo os interesses de quem detém o controle. Dito de outra forma, os meios de comunicação tanto podem fabricar os imaginários sociais,

⁸ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

⁹ BACZKO, Bronislaw. *Imaginação Social*. Portugal: Enciclopédia Einaudi, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, p. 313.

criando necessidades, manipulando as emoções individuais e coletivas como podem, simultaneamente, forjar os mecanismos que, supostamente, cumprem o papel de satisfazê-las¹⁰. Trata-se, no dizer de Pierre Bourdieu, de uma violência simbólica¹¹, posto que, enquanto instrumentos de comunicação e de difusão de informações, esses veículos cumprem a função política de impor ou de legitimar a dominação.

Tecidas essas considerações sobre o comportamento empresarial, resta pendente a outra indagação: tendo em conta os significativos investimentos financeiros, materiais e humanos, que possibilitaram a mobilização dos mais variados setores organizados da sociedade brasileira, promovendo uma discussão exaustiva e demorada, que envolveu todos os estados da federação em torno da 1ª CONFECOM, que motivos teriam os representantes do governo federal para cederem diante da pressão empresarial, recuando nas suas propostas para a área da comunicação e informação, apenas pouco mais de quatro meses após as mesmas terem sido oficialmente divulgadas? Em primeiro lugar, é preciso acentuar que o leque de alianças políticas construídas pelo governo Lula, em busca de uma maioria no Congresso Nacional e, por conseguinte, da governabilidade, em muito dificultou, quando não impediu, a implementação de medidas que contribuam para avanços numa dimensão progressista e democrática. Neste caso, o então ministro da defesa, Nelson Jobim, foi o primeiro a externar seu descontentamento em relação aos conteúdos do PNDH-3, embora, para ele, o ponto mais polêmico se referia à forma como o documento tratou da Lei de Anistia de 1979. Em conversa com o Presidente da República, Jobim ameaçou demitir-se do cargo se aquelas propostas fossem mantidas, no que foi acompanhado pelos três comandantes das Forças Armadas: Exército, Aeronáutica e Marinha. Em seguida, foi a vez do Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que desferiu profundas críticas ao PNDH-3, neste caso, se referindo prioritariamente aos conteúdos relativos à comunicação e informação. Discursando na condição de autoridade governamental e profissional dessa área, no Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, organizado pelos empresários do meio através do Instituto Millenium, o ministro afirmou ter posição “rigorosamente contrária” às propostas do PNDH-3 que preveem controle social dos veículos de comunicação,

¹⁰ *Idem*, p. 314.

¹¹ BOURDIEU, Pierre. *Op. cit.*, p. 11.

considerando tal medida “inadmissível, primeiro para o jornalista, e segundo, para o ministro das Comunicações”. Ou seja, negou as deliberações aprovadas na 1ª CONFECOM, apesar do evento ter sido promovido sob a responsabilidade de sua pasta. Também o Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo Vannuchi, responsável direto pelo PNDH-3, se apressou em anunciar a disposição do governo para rever o texto contido no documento oficial. Por fim, o próprio Presidente da República, publicou um novo decreto presidencial, em substituição ao anterior, no qual as possibilidades de estabelecer condicionamentos para outorga ou renovação de concessão de veículos de comunicação, e de impor penalidades administrativas, as quais, de acordo com a gravidade das violações praticadas, poderiam ir de simples advertências, passando por multas, suspensão da programação e chegar até a cassação da concessão; tudo isso, foi substituído por um texto genérico que pouco ou nada trouxe de novidade, posto que, se limitou a “propor a criação de marco legal, nos termos do artigo 221 da Constituição Federal, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados”¹².

Numa outra linha de reflexão, analisando alguns ângulos das potencialidades e limites da atual democracia brasileira, o autor deste artigo teve oportunidade de refletir sobre essas ambigüidades, incoerências e contradições presentes entre os agentes políticos no exercício do poder¹³. Nesse sentido, são bastante apropriadas as contribuições de Pierre Bourdieu ao afirmar que as pessoas que ingressam no campo político, para não correr riscos de serem excluídas do jogo e dos ganhos que ali adquirem, “aceitam o contrato tácito que está implicado no fato de participar do jogo, de reconhecer deste modo como **valendo a pena** ser jogado, e que os une a todos os outros participantes por uma espécie de **conluio originário** bem mais poderoso do que todos os acordos abertos ou secretos”¹⁴. Conclui-se, com isso, que a participação no jogo político, e os encantos, as seduções e os benefícios auferidos direta e indiretamente nas esferas dos poderes ins-

¹² Conf. Decreto nº 7.177, 2010.

¹³ ALMEIDA, Antonio de. Entre a estabilidade institucional e a desigualdade social: potencialidades e limites da atual democracia brasileira. *Anais do III Simpósio Internacional: cultura e identidades*, Goiânia – GO, Universidade Federal de Goiás – UFG, 15 a 18 de outubro de 2007, p. 09.

¹⁴ BOURDIEU, Pierre. *Op. cit.*, p. 173 (grifos no original).

tituídos levam muitas pessoas e seus partidos a sacrificarem os seus programas, os seus compromissos e até mesma a sua coerência para se manterem no poder¹⁵. No caso do recuo do governo Lula diante das críticas empresariais às propostas do PNDH-3, os dois elementos anteriormente destacados parecem ter sido decisivos. Por um lado, os integrantes do governo proponentes ou defensores das propostas contidas no documento oficial recuaram diante das dificuldades para aprová-las, preferindo não arriscar o seu prestígio e permanência nas esferas do poder; por outro, os aliados conservadores, perdedores nas discussões anteriormente realizadas de forma ampla e democrática, aproveitaram a oportunidade para reverter a situação, figurando, no final, como vitoriosos.

Para efeito das contribuições dos meios de comunicação e informação para a consolidação da democracia brasileira, há um elemento central, em todo esse episódio, que não pode ser desconsiderado. O potencial de mobilização dos empresários da área e, sobretudo, a eficiência do seu poder de pressão, em defesa dos seus próprios interesses. Sem nenhuma dissimulação, foi isso que reconheceu o *Jornal O Estado de S. Paulo*, em editorial intitulado “O poder da pressão”, publicado logo após a consolidação da vitória empresarial. A linha argumentativa, com certo tom de arrogância, dá a entender que a campanha empresarial expressou um sentimento coletivo da sociedade brasileira, obviamente, sem nenhuma fundamentação para essa assertiva. Para o jornal, o recuo do Planalto significou “uma vitória significativa da sociedade, cujo poder de pressão ficou evidente no episódio”. Esse apelo social ou a suposta identidade entre o que é defendido pela mídia e as aspirações da sociedade brasileira tem sido argumento recorrente entre os empresários da comunicação na defesa contra qualquer tipo de acompanhamento social do conteúdo das programações por eles veiculadas. A tese da liberdade de escolha do leitor, ouvinte ou telespectador fundamenta-se nesse pressuposto. Afinal, todos têm o livre arbítrio para optar pelo que melhor lhe convém. Aliás, esse, também, foi o argumento utilizado pelo líder do PT no Senado, Aloísio Mercadante, pavimentando o caminho para o recuo governamental. Para ele “só há um controle democrático e social dos meios de comunicação: o leitor controlar o jornal, o ouvinte controlar a rádio e o telespectador controlar a televisão. Fora disso não tem liberdade de expressão e isso foi uma grande conquista do estado de direito do Brasil”. Essa abstração generalizante

¹⁵ ALMEIDA, Antonio de. *Op. cit.*, p. 10.

sobre o significado da liberdade e da escolha, tão a gosto da lógica mercantil, torna-se pueril quando submetida ao rigor analítico. Como ensina Bauman, a liberdade é uma relação de poder. As pessoas não podem medir a sua liberdade em termos absolutos, mas apenas relacionando-a a capacidade das outras pessoas em consegui-la, dependendo de quem é mais forte¹⁶. Nas sociedades contemporâneas, marcadas pelo consumismo, “escolher é **destino** de todos, mas os limites de **escolhas realistas** diferem e também diferem os estoques de **recursos** necessários para fazê-las”. Ou seja, “o dever da liberdade sem os recursos que permitem uma escolha verdadeiramente livre é, para muitos, uma receita para a vida sem dignidade, preenchida, em vez disso, com humilhação e autodepreciação”¹⁷. Por isso, bem diferente da tese que advoga a escolha do leitor, ouvinte ou telespectador como uma panacéia para a liberdade de imprensa e de expressão, “a liberdade individual não pode efetivamente ser atingida por esforços apenas individuais”, pois, “para alguns poderem assegurar e desfrutar disso, algo deve ser feito para assegurar a todos a possibilidade de seu desfrute”. Portanto, essa é uma tarefa “que os indivíduos livres devem empenhar-se conjuntamente”¹⁸.

A postura que tem sido historicamente assumida pelos meios de comunicação e informação no Brasil parece confirmar as reflexões anteriormente levantadas. Exemplifica isso, para nos atermos apenas a alguns acontecimentos mais recentes, a cobertura dada pela imprensa à campanha presidencial de 2002, em especial, no período em que os setores conservadores ainda vislumbravam a possibilidade de investir numa candidatura aliada diretamente aos seus interesses que pudesse reverter uma possível vitória do candidato Lula, anunciada pelas pesquisas de opinião. As reportagens veiculadas pela Revista Isto É Dinheiro, em maio de 2002, tornam claras, ainda que a revista não evidencie isso, as intenções de empresários nacionais e estrangeiros no sentido de alcançar uma reversão do favoritismo do então candidato do Partido dos Trabalhadores. De acordo com a revista, alguns bancos estrangeiros recomendaram a redução de investimentos em títulos brasileiros, através de relatórios e declarações pessimistas, externando o temor a uma possível vitória de Luiz Inácio Lula da Silva. Alguns declararam que “os investidores estão muito preocupados com a situação

¹⁶ BAUMAN, Zygmunt. *O Mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 40.

¹⁷ *Idem*, p. 243.

¹⁸ *Idem*, p. 255.

da dívida brasileira e as possíveis reações do mercado a uma eleição de Lula”. Outros argumentaram existir uma real preocupação sobre uma possível vitória de Lula, “porque ninguém sabe o que esperar dele”¹⁹.

Seguindo essa mesma linha, desnudando o discurso falacioso da chamada neutralidade, o *Jornal o Estado de S. Paulo*, além de declarar abertamente em editorial a sua preferência pelo candidato do Partido da Social Democracia Brasileira, José Serra, fez questão de procurar denegrir a imagem de Lula, vinculando-o a vários acontecimentos negativos. Agiu assim resgatando a investigação sobre o suposto esquema de propina na prefeitura de Santo André, administrada pelo PT, e ao ventilar a possibilidade de um acordo do PT com a Igreja Universal, a quem teria sido prometido o Ministério das Comunicações, num possível governo Lula²⁰. Mais do que isso, o mesmo jornal procurou vincular o rebaixamento da nota do Brasil, pela agência de avaliação de risco Standard & Poor, não apenas “aos riscos de decisões desastrosas em política econômica que um eventual presidente Lula poderá tomar por motivações ideológicas”, mas, também, à “questão da governabilidade”, uma vez que, segundo o Estadão, “Lula não sabe como funciona um governo. Fica difícil culpar os investidores pelo medo que sentem – não de um Chávez brasileiro, mas de um brasileiro inepto para governar o país”²¹.

Outro recente episódio bastante esclarecedor sobre o uso da liberdade de imprensa, pelos grandes veículos de comunicação do país, foi protagonizado pelos empresários do Grupo Folha, tendo como canal de veiculação das idéias o seu carro-chefe editorial, o *Jornal Folha de S. Paulo*. No auge de uma das crises do governo Lula, que envolveu o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, no dia 26 de março de 2006 a Folha publicou em primeira página um editorial intitulado “Abuso de poder”, no qual, avocando a “liberdade de imprensa” e a “procura da verdade” acusou o governo Lula de conviver mal com ambas e não poupou os adjetivos para desqualificar a

¹⁹ MARTINS, Ivan e GRINBAUN, Ricardo. Por que o medo da economia de Lula? *Revista Isto é Dinheiro*, 15 de Maio de 2002. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoedinheiro>, acessado em 24/07/2007.

²⁰ SAISI, Kátia. O discurso jornalístico sobre a campanha presidencial de 2002. Disponível em: <http://www.pluricom.com.br/>, acessado em 23/07/2007.

²¹ Idem.

imagem do candidato à reeleição presidencial, afirmando que “a desfaçatez, o uso sistemático da mentira, o empenho em desqualificar qualquer denúncia, nada disso constituiu novidade no comportamento do governo Lula”. Mais do que isso, para a Folha, com aquele episódio o governo atingira “níveis inéditos de degradação ética, de violação institucional e de afronta às normas da convivência democrática”.

Não desconsiderando o mérito e a pertinência da denúncia, posto que, a imprensa cumpre importante papel ao investigar irregularidades e informar os seus leitores, ouvintes ou telespectadores, em especial no que diz respeito aos ocupantes de cargos públicos, como neste caso, o que cabe aqui analisar é a maneira inusitada como a Folha tratou o ocorrido. Num ano de eleições presidenciais, faltando pouco mais de seis meses para a população externar a sua preferência eleitoral, a Folha de S. Paulo, fugindo da sua tradicional postura editorial, destaca na primeira página de uma edição de domingo não uma manchete noticiosa, mas a opinião do proprietário do jornal, cujo conteúdo revela uma clara demarcação política e ideológica. Quatro anos depois, em março de 2010, uma executiva do mesmo jornal Folha de S. Paulo, Maria Judith Brito, que também ocupava o cargo de presidente da Associação Nacional de Jornais, foi bem mais direta ao expor o pensamento dos empresários da grande mídia. Em entrevista ao Jornal O Globo, após denominar a proposta governamental contida no PNDH-3 de excrescência, sepultou, de vez, a pretensa neutralidade de imprensa fazendo questão de deixar claro que, como atualmente “a oposição está profundamente fragilizada” no Brasil, os meios de comunicação estão assumindo de fato um papel oposicionista.

Esses são alguns dados que possibilitam deduzir que, os argumentos defendidos pelos integrantes do coro conservador, para desqualificar as propostas contidas no PNDH-3, perdem sustentação e credibilidade, diante da realidade dos fatos. Os recursos utilizados de esgrimir a bandeira da democracia e de vincular aquelas propostas aos atos autoritários da ditadura que se instalou no país em 1964, longe de convencer que aqueles setores estejam efetivamente empenhados em assegurar a liberdade de expressão, apenas indicam os estratagemas adotados para esconder interesses não revelados. Nunca é demais lembrar que alguns dos grandes jornais brasileiros, participaram como um dos sustentáculos na conspiração do golpe militar emitindo editoriais e reportagens apontando o “perigo vermelho” existente no país e participando, ao lado de outros setores em-

presariais, de encontros para promoção do movimento conspiratório²². Instalado o regime ditatorial, mesmo com alguns descompassos entre governo e grande mídia, não há como deixar de destacar a colaboração de muitos empresários da comunicação para a manutenção do regime militar. No período de maior intensidade da censura, por pressão dos seus próprios donos, muitos jornais mantiveram policiais na equipe de redação, instalaram a autocensura e reproduziram informes oficiais como se fossem matérias feitas pelos seus próprios jornalistas, tornando-se “porta-vozes do governo militar e mesmo cúmplices em algumas ações”²³. Por isso, o discurso que justifica o suposto abrandamento da ditadura militar, no Brasil, recentemente recolocado em debate, ainda que abominável, é perfeitamente compreensível quando articulado pelos setores que foram proponentes, partícipes, se beneficiaram ou se identificaram com aquele regime de exceção. É o caso, mais uma vez, dos proprietários do grupo empresarial Folha da Manhã, responsáveis pelo conteúdo do editorial que defendeu a tese sobre o abrandamento da ditadura no país, veiculado pela Folha de S. Paulo em fevereiro de 2009, cuja resposta da redação aos questionamentos dos leitores, é ainda mais esclarecedora sobre o que está por traz daquela afirmação: ao reiterar que “na comparação com outros regimes instalados na região no período, a ditadura brasileira apresentou níveis baixos de violência política e institucional”, os responsáveis pela Folha desafiam a inteligência dos brasileiros e afrontam as pessoas vitimadas pelo regime militar. Neste último caso, a Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, em suas visitas a várias regiões do país, ao promover sessões públicas de julgamento dos perseguidos políticos da ditadura, tem oportunizado às pessoas que conseguiram sobreviver às violências pela quais passaram nos porões de tortura, ou aos familiares dos que foram assassinados, denunciarem os malefícios causados pelo regime de exceção, externando o seu repúdio em relação aos maus tratos sofridos e ao desrespeito à dignidade humana.

Conclui-se, portanto, sobre a inconsistência da fala empresarial ao fundamentar a defesa da liberdade de imprensa como pressuposto para a construção da democracia no Brasil. E, sobre esse aspecto, há um ensinamento histórico que

²² PIRES, Elaine Muniz. Imprensa, ditadura e democracia: a construção da auto-imagem dos jornais do Grupo Folha (1978/2004). *Revista Projeto História*, São Paulo, EDUC, n.º. 35, 2007, p. 312.

²³ KUSHNIR, Beatriz. Pelo viés da colaboração: a imprensa no pós-64 sob outro prisma. *Revista Projeto História*, São Paulo, EDUC, n.º. 35, 2007, p. 32-35.

não pode ser desconsiderado por aqueles que estejam minimamente interessados em discutir com seriedade essa questão: trata-se do princípio elementar de que o mesmo direito que garante a liberdade de externar opinião deve assegurar, também, o dever de respeitar a opinião dos outros, pois, a lição que, também, vem sendo ensinada desde a antiguidade clássica, porém, não assimilada até hoje pelos empresários da comunicação no Brasil, informa que essa liberdade por eles evocada para justificar seus pleitos, não significa que cada um possa dizer o que bem entende²⁴). Dito de outra forma, como ninguém consegue sozinho compreender adequadamente a realidade com toda a sua ambigüidade e complexidade, o mundo só se torna compreensível na medida em que muitas pessoas falam sobre ele, cada uma delas externando diferentes ângulos de visão e trocando opiniões e perspectivas, umas com as outras e umas contra as outras²⁵.

Colocado nesses termos, o estridente barulho provocado pelos proprietários dos principais veículos de comunicação existentes no Brasil, que ocuparam um lugar de honra no coro dos descontentes em relação às propostas para a comunicação e informação, contidas no PNH-3, longe de abonar um suposto interesse dos mesmos em defesa do fortalecimento da democracia no país, cumpre a função de revelar uma outra face: a da defesa dos interesses privatistas. Portanto, parece configurar-se, mais uma vez, em 2010, o que o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação diagnosticara em 1994, de que, o que se verifica no Brasil

é a predominante atuação de grupos oligopolistas que não estão sujeitos a nenhuma forma de moderação e controle público e que, freqüentemente, utilizam seus recursos veiculando interesses político-partidários, manipulando a percepção de assuntos de interesse público, e excluindo a representação da diversidade e a controvérsia, assim negando os mais elementares princípios de pluralidade e democracia²⁶.

Desnadam-se, dessa forma, os interesses não revelados dos empresários dos meios de comunicação e informação, existentes no país. Embora utilizando como escudo a nobre causa da liberdade de imprensa e de expressão como atributos da democracia, o que eles têm como objetivo prioritário é a manutenção do controle nessa área por uma pequena minoria. Trata-se de um efetivo ins-

²⁴ ARENDT, Hannah. *Idem*, p. 59

²⁵ *Idem*, p. 59-61.

²⁶ FÓRUM ..., *op. cit.*, p. 07.

trumento de poder, o qual, além de ferir o princípio constitucional que define que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”²⁷, possibilita o controle da informação por uns poucos e, por consequência, a versão unilateral dos fatos, obliterando o intercâmbio de opiniões e a troca de percepções entre as pessoas, inviabilizando uma melhor e maior compreensão da realidade. Com isso, a bandeira da democracia fundamentada na liberdade expressão, desfraldada por esses empresários e seus ideólogos ou representantes, não passa de um engodo. Longe de contribuírem para a difusão da informação livre e para o esclarecimento da sociedade, eles se distanciam dos interesses públicos produzindo e veiculando programações que seguem uma lógica privatizante, centralizadora, autoritária, arrogante e, sobretudo, antidemocrática.

²⁷ CONSTITUIÇÃO.... *op. cit.*, p. 144.

